



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.558 |

Terça-feira | 22 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alline Krug Tontini

Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Secretário

#### André Ricardo dos Anjos

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

#### Alirio José Bacca

1º Secretário

#### Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

#### Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### AVISO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 373/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à aquisição de Água mineral sem gás (copo e galão), Gelo (barras e cubos) para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **08 de julho de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de junho de 2021.

**Carla Vanessa Almeida Silva**

Pregoeira Oficial

Portaria 373/2021

### AVISO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 373/2021, torna



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.558 |

Terça-feira | 22 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à aquisição de materiais de artesanatos para os cursos realizados nos CRAS e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **06 de julho de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de junho de 2021.

**Lana Letícia Borges**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 373/2021

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 106/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Med Oeste Hospitalar Eireli** – CNPJ/MF nº **31.441.210/0001-49**.

\*Processo Administrativo: \*Dispensa de Licitação: 074/2021 030/2021

\*Objeto: Acréscimo de Valor e Prorrogação de prazo.

\*Data da Assinatura: 22/06/2021.

\*Prazo: 24/06/2021 a 07/08/2021.

\*Valor: R\$ 8.900,00

\*Dotação: 02.35.03 - 10.302.0002.2170 - 1.02.000 - 3.3.90.30.00 – Ficha: 555

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Gleyffson Rondinely Queiroz Pereira da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valeria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 19/2021

**1 - O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL**, devidamente inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 15.542.614/0001-72, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Maria das Dores Zocal Krug**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a Organização da Sociedade Civil, a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 37.541.513/0001-10, neste ato representada pela **Sra. Estela Barili Burgel**, a seguir denominada **CONVENENTE**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**2 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este instrumento e firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, demais legislações pertinentes.

**3 – DO OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento a **implantação de salas multifuncionais e aquisição de brinquedo adaptado para a APAE**.

**4 - DO PRAZO:** O Presente Termo de Colaboração terá vigência no período de 22 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**5 - DO VALOR E DO REPASSE:** O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de **R\$**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.558 |

Terça-feira | 22 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, conforme disposto no plano de trabalho.

**6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.40.03 – FMCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente**

**08.243.0007.2074 – Ações e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente**

**2.50.000 – Receita do Exercício Anterior/FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**

**R\$ 51.000,00**

**Ficha: 1085**

Assinam:

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE**

Maria das Dores Zocal Krug

Gestora - Concedente

**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Estela Barili Burgel

Presidente - Convenente

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 18/2021**

**1 - O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL**, devidamente inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 15.542.614/0001-72, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Maria das Dores Zocal Krug**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a Organização da Sociedade Civil, o **CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, inscrita no CNPJ nº 07.965.237/0001-56, neste ato representada pela **Sra. Maria Penha Coissi**, a seguir denominada **CONVENENTE**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**2 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este instrumento é firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31

de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, demais legislações pertinentes.

**3 – DO OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro para a aquisição de computadores destinados aos alunos, visando a inclusão às tecnologias da informação e da comunicação dentro dos projetos desenvolvidos.**

**4 - DO PRAZO:** O Presente Termo de Colaboração terá vigência no período de 22 de junho de 2021 a 31 de agosto de 2021.

**5 - DO VALOR E DO REPASSE:** O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme disposto no plano de trabalho.

**6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.40.03 – FMCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente**

**08.243.0007.2074 – Ações e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente**

**2.50.000 – Receita do Exercício Anterior/FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**

**R\$ 9.000,00**

**Ficha: 1085**

Assinam:

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE**

Maria das Dores Zocal Krug

Gestora - Concedente

**CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

Maria Penha Coissi

Presidente - Convenente

**EDITAL Nº 001/2021 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.558 |

Terça-feira | 22 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

## 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

**Cargo:** Assistente de Ações Institucionais II

**Função:** Cuidador

- 1- Viviane Garcia Vidal
- 2- Janes Antonia de Queiroz
- 3- Valdileide Martins da Silva
- 4- Vanderlúcia Pereira Benites
- 5- Marta Amorim Oliveira
- 6- Liandra Lopes Antunes
- 7- Antonia Angela Freitas Mendes
- 8- Maria Auri da Silva Lira

**Cargo:** Assistente de Ações Institucionais II

**Função:** Visitador

- 1- Deborah Vasques Kley de Oliveira
- 2- Jesana Oliveira Queiroz

**Cargo:** Assistente de Ações Institucionais II

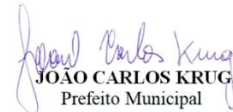
**Função:** Educador Social

- 1- Viviane Aparecida Rodrigues de Oliveira
- 2- Clarizete Aparecida Pereira Leal

**1.2** - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 22 de junho de 2021.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

**1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

**2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):**

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.558 |

Terça-feira | 22 de Junho de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº. 014/2021

Suspende período de férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

#### RESOLVE

Suspender, as férias da servidora CÁTIA SUSANA SANTOS DINIZ, Contador Legislativo, DAL-04, provimento comissionado, a partir de 22 de junho de 2021, as férias foram interrompidas por motivo de volume trabalho, 07 de junho de 2021 a 07 de julho de 2021, do período aquisitivo 2019/2020, restando, portanto, 15(quinze) dias para serem usufruídos em época oportuna.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de junho de 2021.

Ver. *ALLINE TONTINI*  
**PRESIDENTE**